

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 195/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro no Regimento Interno e conforme deliberado na 566ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 14 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Destituir, como coordenadora da Comissão de Instrução IX, a conselheira Luisa Bertrami D'Angelo, CRP05/54879.

Artigo 2º - Destituir, como membros da Comissão de Instrução IX, a psicóloga Julibeth da Silva Freitas, CRP05/68289 e o psicólogo Victor Hugo Silva dos Santos, CRP05/68964.

Artigo 3º - Instituir, como presidente da Comissão de Instrução IX, a psicóloga Bruna Borges de Araujo Bulhoes, CRP05/54826.

Artigo 4º - Instituir, como membros da Comissão de Instrução IX, a psicóloga Nicole Melo dos Santos Eroles, CRP05/66251 e a psicóloga Larissa Cristina Fonseca da Silva, CRP05/61183.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na presente data e *ad referendum* na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Artigo 6º - Esta Portaria tem validade até 25 de setembro de 2025.

CÉU SILVA CAVALCANTI**CONSELHEIRA PRESIDENTE****JULIA HORTA NASSER****CONSELHEIRA SECRETÁRIA**

Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 17/11/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 21/11/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1278335** e o código CRC **1696DA79**.

Referência: Processo nº 570500170.000141/2023-89

SEI nº 1278335